Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.511 Aracaju/Sergipe segunda-feira 08 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO V. RORIZ SILVA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.288
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 25.292, de 26 de maio de 2008, que regulamenta a Lei nº 6.342, de 02 de janeiro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, o Programa Estadual de Parcerias no Combate à Violência, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto na Lei n° 8.079, de 16 de dezembro de 2015, a qual altera a Lei nº 6.342, de 02 de janeiro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, o Programa Estadual de Parcerias no Combate à Violência, e dá providências correlatas,

D E C R E TA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 25.292, de 26 de maio de 2008, que regulamenta a Lei nº 6.342, de 02 de janeiro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, o Programa Estadual de Parcerias no Combate à Violência, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o art. 2º:

"Art. 2º ...

§ 1º O requerimento a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser instruído com o projeto de investimento em segurança pública contendo as especificações técnicas e financeiras detalhadas dos equipamentos e outros bens de capital, bem como dos serviços a serem aplicados no projeto, inclusive os de caráter contínuo, acompanhado de minuciosa avaliação desses equipamentos e serviços, bem como o cronograma de realização

***....."* (NR)**

II - o art. 3º:

"Art. 3º ...

.....

§ 3º Aprovado o projeto, a SSP intimará o interessado para apresentar planilha indicando os débitos do ICMS vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, que deseja compensar o cronograma estimado para a compensação e, em relação aos débitos vincendos, a partir de que mês efetuará a compensação.

§ 4º A planilha a que se refere o § 3ª deste artigo deverá conter a origem do débito – auto de infração, parcelamento ou denúncia espontânea – e os respectivos valores, ficando a cargo da SEFAZ, promover a atualização dos mesmos, contemplando a incidência dos juros e demais acréscimos legalmente impostos.

***....."* (NR)**

III - o art. 4º:

***"Art. 4º Apresentada a planilha prevista no § 3º do art. 3º deste Decreto, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, remeterá o processo administrativo à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com vistas ao estabelecimento de cronograma da compensação prevista no art. 2º da Lei nº 6.342, de 02 de janeiro de 2008, e de sua operacionalização."* (NR)**

IV - o art. 5º:

"Art. 5º O crédito tributário relativo ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, vencido ou vincendo, inscrito ou não na dívida ativa, poderá ser extinto mediante compensação com os valores despendidos em investimento realizados na área de segurança pública, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.342, de 02 de janeiro de 2008, desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I – na hipótese de crédito vincendo, a compensação será efetuada diretamente na Escrituração Fiscal Digital do contribuinte, nos campos 3 (Descrição complementar do ajuste da apuração) do registro E111 (Ajuste/benefício/incentivo da apuração do ICMS) e 12 (Valor total de "Deduções) do registro E110 (Apuração do ICMS" indicando a origem da dedução, observado o limite de que trata o § 2º deste artigo;

II – na hipótese de crédito vencido ainda não inscrito em dívida ativa a compensação se dará por meio de requerimento do contribuinte no qual indicará a origem do débito (parcelamento ou espontâneo), que deseja efetuá-la, de forma parcial ou total, observando-se:

a) efetuada a compensação integral do valor indicado o crédito será extinto e, quando parcial, serão feitos os ajustes necessários nos valores do processo, o qual seguirá sua tramitação, em relação ao saldo residual;

b) os documentos que comprovem a compensação total ou parcial do PAF devem ser a ele anexados, física ou digitalmente;

c) não pode ser compensados os débitos decorrentes de falta de recolhimento do imposto devido por substituição tributária.

III - na hipótese de crédito inscrito em dívida ativa, a compensação se dará por meio de requerimento do contribuinte no qual indicará o Processo Administrativo Fiscal-PAF, que deseja efetuá-la, de forma parcial ou total, observando o que segue:

a) a compensação do valor do imposto está condicionada a comprovação do recolhimento do valor da multa fiscal correspondente;

b) efetuada a compensação integral do valor do PAF ele será arquivado e, quando parcial, serão feitos os ajustes necessários nos valores do processo, o qual seguirá sua tramitação, em relação ao saldo residual;

c) os documentos que comprovem a compensação total ou parcial do PAF devem ser a ele anexados, física ou digitalmente.

§ 1º Para os efeitos deste artigo a compensação somente será efetivada após a SSP atestar o valor despendido no programa a ser compensado, especialmente aqueles relativos às prestações continuadas.

§ 2º A compensação de que trata o "caput", em relação aos créditos tributários vincendos, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) da arrecadação do ICMS pelo participante do programa em cada período de apuração, descontados os percentuais relativo ao Índice de Participação dos Munici-

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

pios, que não serão objeto da compensação.

§ 3º A compensação efetuada nos moldes deste artigo ficará sujeita a homologação da SEFAZ, que, uma vez em desacordo com as regras previstas, determinará o estorno do crédito indevidamente aproveitado, além da aplicação da penalidade prevista na legislação tributária." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de agosto de 2016; 195° da Independência e 128° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.289
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Altera dispositivos do Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – PAF, a dívida ativa estadual, bem como a consulta à legislação estadual tributária ou não Tributária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 33, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe;

Considerando o estabelecido no art. 101, da Lei n.º 7.651, de 31 de maio de 2013;

Considerando, por fim, as alterações promovidas pela Lei nº 8.043, de 1º de outubro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Decreto nº 29.803, de 29 de abril de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o parágrafo único do art. 4º:

"Art. 4º ...

I - ...

.....

Parágrafo único. O Auto de Infração Simplificado – Modelo II, cujo valor seja igual ou inferior a 100 UFPs, não será submetido ao Conselho de Contribuintes ou Conselho Pleno, podendo o mesmo ser reanalisado pela própria Comissão Julgadora de 1ª Instância Administrativa." **(NR)**

II – o art. 83:

"Art. 83. O Auto de Infração Simplificado – Modelo II poderá ser submetido à reanálise para julgamento em Primeira Instância, nas hipóteses previstas neste Regulamento.

§ 1º O pedido de reanálise poderá ser interposto pelo autuado sempre que houver decisão que lhe for desfavorável, ou pela Administração Fazendária, quando verificada a improcedência total ou parcial do crédito tributário, ou a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no § 1º do art. 64 deste Regulamento, até a proposição da ação executiva fiscal.

§ 2º O processo será submetido à reanálise uma única vez, hipótese em que será remetido para autoridade julgadora diversa da que tenha proferido a decisão anterior, se houver.

§ 3º Julgado procedente o Auto de Infração, sem que o autuado efetue o pagamento, o processo será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

§ 4º Equipara-se ao pedido de reanálise o requerimento referente a processo inscrito em Dívida Ativa, sem que tenha sido submetido a julgamento anterior." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de agosto de 2016; 195° da Independência e 128° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE JULHO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

CINTHIA VALENÇA MENEZES, CPF (MF) nº 058.806.775-08, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE JULHO DE 2016

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 020.198.895-01, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 29 DE JULHO DE 2016

Exonera Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ CLAUDIO ALENCAR VIANA, CPF (MF) nº 027.993.814-48, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 29 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MAURICIO PIMENTEL GOMES, CPF (MF) nº 718.762.867-68, do cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 03 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

SANDOVAL TAKEO TABATA, CPF (MF) nº 788.029.705-72, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 03 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARIA DE LOURDES ROMÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 842.451.824-15, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 03 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSE EDIVAN NUNES SANTOS, CPF (MF) nº 801.587.575-72, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 03 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

SERGIO LIMA GOMES, CPF (MF) nº 002.906.405-80, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 03 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

DINALVA VIEIRA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 532.022.285-87, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 03 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 285/2016
DE 04 DE JULHO DE 2016

Altera os anexos I, II e III da Portaria SEFAZ nº 46, de 22 de janeiro de 2015, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem utilizados como base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de transporte de cargas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, art. 55, inciso VIII e XVI da Lei 4.483 de 18 de dezembro de 2001, combinado com art. 4º, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);

Considerando a necessidade de atualizar os valores mínimos a serem utilizados como base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de transporte de cargas, visando aproximá-los dos preços praticados no mercado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Portaria SEFAZ nº 46, de 22 de janeiro de 2015, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem utilizados como base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de transporte de cargas, passando a ter a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

Aracaju, 26 de julho de 2016

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Republicada em razão de erro no texto da Portaria nº 285/2016, de 04 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº Nº 27.491, de 11 de julho de 2016.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA SEFAZ Nº 285 /2016
DE 04 DE JULHO DE 2016

"ANEXO I

PORTARIA SEFAZ N.º 46/2015
DE 22 DE JANEIRO DE 2015

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE FRETE
ICMS TRANSPORTE

ORDEM	DISTÂNCIA (KM) DE	ATE	R$ TONELADA
1	1	25	13,61
2	26	50	25,00
3	51	100	36,31
4	101	150	40,86
5	151	200	45,39
6	201	250	54,49
7	251	300	59,00
8	301	350	63,56
9	351	400	68,10
10	401	450	77,19
11	451	500	84,02
12	501	550	90,81
13	551	600	99,91
14	601	650	108,95
15	651	700	118,05
16	701	750	127,11
17	751	800	135,27
18	801	850	138,51
19	851	900	143,04
20	901	950	145,30
21	951	1.000	149,81
22	1.001	1.100	154,37
23	1.101	1.200	158,91
24	1.201	1.300	163,44
25	1.301	1.400	168,01
26	1.401	1.500	172,51
27	1.501	1.600	181,61
28	1.601	1.700	190,70
29	1.701	1.800	199,77
30	1.801	1.900	208,86
31	1.901	2.000	217,91
32	2.001	2.200	227,00
33	2.201	2.400	240,62
34	2.401	2.600	258,82
35	2.601	2.800	281,51
36	2.801	3.000	304,21
37	3.001	3.200	322,35
38	3.201	3.400	340,52
39	3.401	3.600	363,21
40	3.601	3.800	376,82
41	3.801	4.000	385,91
42	4.001	4.200	395,01
43	4.201	4.400	408,63
44	4.401	4.600	422,25
45	4.601	4.800	431,32
46	4.801	5.000	449,47
47	5.001	5.200	467,63
48	5.201	5.400	481,26
49	5.401	5.600	494,88
50	5.601	5.800	522,12
51	5.801	6.000	544,82 *(NR)"*

"ANEXO II
TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE FRETE
ICMS TRANSPORTE

TRANSPORTE DE AMÔNIA, URÉIA OU CLORETO DE POTÁSSIO

ORDEM	MUNICÍPIO	KM	FRETE/TON/R$
1	ACREUNA/GO	2.000	217,91
2	ALFENAS/MT	1.700	190,70
3	ANÁPOLIS/GO	1.800	199,77
4	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	1.900	208,86
5	ARAGUARI/MG	1.800	199,77
6	ARAPIRACA/AL	150	40,86
7	ARAXÁ/MG	1.700	190,70
8	ARCEBURGO/MG	2.000	217,91
9	ASTOLFO DUTRA/MG	1.950	217,91
10	BARBACENA/MG	1.710	199,77
11	BARREIRAS/BA	1.300	163,44
12	BAURU/SP	2.500	258,82
13	BEBEDOURO/SP	2.400	240,62
14	BELÉM/PA	2.079	227,00
15	BELO HORIZONTE/MG	1.580	181,61
16	BETIM/MG	1.579	181,61
17	BLUMENAU/SC	2.850	304,21
18	BOCAIÚVA/MG	1.224	163,44
19	BOQUEIRÃO/PB	600	99,91
20	BRASÍLIA/DF	1.700	190,70
21	BRUMADINHO/MG	1.800	199,77
22	CABO FRIO/RJ	2.100	227,00
23	CABO/PE	500	84,02
24	CAÇAPAVA/SP	2.300	240,62
25	CACHOEIRA DO	1.544	181,61
26	CAMAÇARI/BA	320	63,56
27	CAMAROJIPE/PE	610	108,95
28	CAMPINA GRANDE/PB	650	108,95
29	CAMPINAS/SP	2.180	227,00
30	CAMPO GRANDE/MS	2.850	304,21
31	CAMPO LIMPO/SP	2.180	227,00
32	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT	3.000	304,21
33	CANDEIAS/BA	300	59,00
34	CATALÃO	1.900	208,86
35	CATANDUVA/SP	2.076	227,00
36	CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG	2.000	217,91
37	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA	300	59,00
38	CONGONHAL/MG	1.934	217,91
39	CRISTALINA/GO	1.700	190,70
40	CUBATÃO/SP	2.230	240,62
41	CUIABÁ/MT	2.858	304,21
42	CURITIBA/PR	2.595	258,82
43	DIADEMA/SP	2.123	227,00
44	FEIRA DE SANTANA/BA	320	63,56
45	FORTALEZA/CE	1.183	158,91
46	FRANCA/SP	2.000	217,91
47	FRUTAL/SP	2.000	217,91
48	GOIÂNIA/GO	1.900	208,86
49	GOIATUBA/GO	1.950	217,91
50	GOVERNADOR VALADARES/MG	1.260	163,44
51	GUARÁ/SP	2.000	217,91
52	GUATÁ/SP	2.900	304,21
53	GUAXUPÉ/MG	1.970	217,91
54	IBATÉ/SP	2.084	227,00
55	IBUGUAÇU/SP	2.180	227,00
56	IGARAPAVA/SP	2.000	217,91
57	IGARAPÉ/MG	1.603	190,70
58	ILHÉUS/BA	684	118,05
59	IPAMERI/GO	1.800	199,77
60	ITABUNA/BA	660	118,05
61	ITUMBIARA/GO	1.900	208,86
62	ITURUÇU/BA	535	90,81
63	JARDINÓPOLIS/SP	2.100	227,00
64	JATAÍ/GO	2.000	217,91
65	JAÚ/SP	2.400	240,62
66	JOÃO PESSOA/PB	610	108,95
67	JUAZEIRO/BA	490	84,02
68	JUIZ DE FORA/MG	1.900	208,86
69	JUNDAÍ/SP	2.180	227,00
70	LENÇÕES PAULISTA/SP	2.300	240,62
71	LUCAS DO RIO VERDE/MT	3.073	322,35
72	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES/BA	1.300	168,01
73	MACATUBA/SP	2.700	281,51
74	MACEIÓ/AL	260	59,00
75	MAGÉ/RJ	1.765	199,77
76	MANHUAÇU/MG	1.400	168,01
77	MARINGÁ/PR	2.700	281,51
78	MAROZINHO/MG	1.700	190,70
79	MAUÁ/SP	2.200	227,00
80	MOGI DAS CRUZES/SP	2.072	227,00
81	MONTE APRAZÍVEL/SP	2.500	258,82
82	MONTE CARMELO/MG	2.015	227,00
83	OLINDA/PE	500	84,02
84	ORIZONA/GO	1.958	217,91
85	ORLANDIA/SP	2.100	227,00
86	OSASCO/SP	2.400	240,62
87	PARACATU/MG	1.950	217,91
88	PARANAGUÁ/PR	3.200	322,35
89	PASSOS/MG	1.900	208,86
90	PATOS/MG	1.600	181,61
91	PATROCÍNIO/MG	1.700	190,70
92	PAULÍNIA/SP	2.200	227,00
93	PEDERNEIRAS/SP	2.164	227,00
94	PESQUEIRA/PE	700	118,05
95	PETROLÂNDIA/PE	435	77,19
96	PETROLINA/PE	490	84,02
97	PINDAMONHANGABA/SP	1.978	217,91
98	PIRAJU/SP	2.308	240,62
99	POÇOS DE CALDAS/MG	2.040	227,00
100	PONTA GROSSA/PR	2.700	281,51
101	PORTO ALEGRE/RS	3.300	340,52
102	POUSO ALEGRE/MG	1.900	208,86
103	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	2.350	240,62
104	PROMISSÃO/SP	2.167	227,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

105	RECIFE/PE	500	84,02
106	RIBEIRÃO PRETO/SP	2.300	240,62
107	RIO DE JANEIRO/RJ	1.850	208,86
108	RIO VERDE/GO	2.000	217,91
109	RONDONÓPOLIS/MT	2.450	258,82
110	SALGUEIRO/PE	500	84,02
111	SALVADOR/BA	330	63,56
112	SANTA HELENA/GO	2.000	217,91
113	SANTA LUZIA /MG	1.500	172,51
114	SANTA LUZIA DO NORTE/AL	300	59,00
115	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	2.300	240,62
116	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	2.500	258,82
117	SÃO LUIZ/MA	1.578	181,61
118	SÃO PAULO/SP	2.180	227,00
119	SERRA/ES	1.385	168,01
120	SETE LAGOAS/MG	1.610	190,70
121	SOBRADINHO/DF	1.703	199,77
122	SUZANO/SP	2.086	227,00
123	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	1.040	154,37
124	TEÓFILO OTONI/MG	1.200	158,91
125	TEÔTONIO VILELA/AL	220	54,49
126	TEREZINA/PI	1.140	158,91
127	TRÊS CORAÇÕES/MG	1.750	199,77
128	TRÊS PONTAS/MG	1.800	199,77
129	UBÁ/MG	1.900	208,86
130	UBERABA/MG	1.900	208,86
131	UBERLÂNDIA/MG	1.800	199,77
132	VALINHOS/SP	2.085	227,00
133	VARGINHA/MG	1.800	199,77
134	VIANA/ES	1.400	168,01
135	VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	733	127,11
136	VITÓRIA/ES	1.400	168,01
137	DIVERSOS MUNICÍPIOS/SE	DE 1 A 50	25,00
		DE 51 A 100	36,31
		DE 100 A 150	40,86
		DE 151 A 200	45,39 *(NR)"*

"ANEXO III
TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DO FRETE
ICMS TRANSPORTES
FRETAMENTO/PASSAGEIROS

VEÍCULO	VALOR/KM
Micro ônibus	1,85
Ônibus	2,10 *(NR)"*

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 309/2016
DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a criação do processo simplificado de fiscalização de mercadorias nos Postos Fiscais relacionadas às empresas de transportes e veículos de cargas, denominado Canal Verde Sefaz Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, art. 55, inciso VIII e XVI da Lei 4.483 de 18 de dezembro de 2001, combinado com art. 4º, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);
Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 51, de 21 de julho de 2015;
Considerando o atual estágio da documentação fiscal eletrônica e a necessidade de agilizar os procedimentos de fiscalização, reduzindo o tempo de espera dos veículos nos Postos Fiscais por onde transitem,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo simplificado de fiscalização de mercadorias em trânsito, denominado Canal Verde Sefaz Sergipe, que tem como objetivo dar maior celeridade ao transporte de cargas e aperfeiçoar os processos de controle e fiscalização de mercadorias em trânsito.
Parágrafo único. O rastreamento e inspeção das mercadorias em trânsito se dará por unidade de carga, que representa a vinculação das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e - ao respectivo Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais –MDF-e.

Art. 2º O canal verde somente se aplicará a cargas transportadas por empresas que firmarem termo de acordo com a SEFAZ, representada pela Superintendência de Gestão Tributária ou não Tributária-SUPERGEST.

§ 1º Poderão firmar termo de acordo empresas transportadoras que:
I - estejam em dia com o cumprimento de suas obrigações principais e acessórias, notadamente no que se refere à emissão de documentos fiscais eletrônicos (MDF-e e CT-e);
II - estejam em dia com o atendimento das notificações e intimações fiscais recebidas.
§ 2º O termo de acordo poderá ser celebrado com empresas operadoras de serviços portuários ou terminais alfandegados, quando se tratar do modal aquaviário.
Art. 3º O Canal Verde Sefaz Sergipe será operado em parceria com outras unidades federadas anuentes do Protocolo ICMS nº 51/2015, de 21/07/2015.

Art. 4º O rastreamento das unidades de cargas será iniciado a partir da emissão do MDF-e, pelo transportador, nas Unidades Federadas de origem e prosseguirá nas unidades de registros de passagens até o seu destino final.

Art. 5º Caberá a Central de Operações Estaduais - COE realizar o rastreamento e a inspeção das Unidades de Carga em trânsito, a partir do processamento e cruzamento das informações contidas nos documentos fiscais eletrônicos e seus respectivos eventos.

Art. 6º Os veículos de cargas integrantes do Canal Verde rodoviário serão identificados a partir da aposição do adesivo do Canal Verde, nos pára-brisas e porta lateral direita, cuja produção ficará a cargo da empresa transportadora, conforme leiaute constante do Anexo Único desta Portaria, o qual deverá ter as dimensões de 210mm x 297mm (A4).

Parágrafo único. Os veículos de carga que não estejam lacrados e identificados com o adesivo serão considerados veículos em trânsito fora do Canal Verde, mesmo que esta condição esteja expressa no MDF-e.
Art. 7º Na hipótese de não cumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Portaria, ou em caso de suspeita de irregularidade, o transporte passará a ter o tratamento usual do controle adotado para todas as demais cargas não integrantes do Canal Verde Sefaz Sergipe.
Parágrafo único. Quando constatada a irregularidade ou o descumprimento da obrigação, o transportador ficará sujeito a cassação de ofício do Termo de Acordo.
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de julho de 2016
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 309/2016
DE 26 JULHO DE 2016
ANEXO ÚNICO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ N° 05/2016
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Fixa o valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS para o mês de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 8º da Portaria SEFAZ nº. 571/2001, de 05 de abril de 2001,

ESTABELECE:

Art. 1º O valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS de que trata a Portaria SEFAZ nº. 571/2001, de 05 de abril de 2001, para o mês de junho de 2016 é de R$ 0,3059 (três mil cinquenta e nove décimos de milésimos de real).
Art. 2º O índice estabelecido no art. 1º desta Instrução Normativa deve ser aplicado pelas empresas enquadradas no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI que adquiriram farinha de trigo neste Estado ou em Estados signatários do Protocolo nº 46/00.
Parágrafo único. Para efeito de encontrar o valor a ser utilizado a título de crédito e de ressarcimento, as empresas devem proceder da seguinte forma:
I - para cálculo do crédito fiscal, aplicar a seguinte fórmula: CF = Q x ICMS/Kg x 0,52;
CF = Crédito Fiscal;
Q = Quantidade em quilo;
ICMS/KG = Valor do ICMS por quilograma de farinha de trigo indicado no art. 1º desta Instrução Normativa;
II - para cálculo do ressarcimento, aplicar a seguinte fórmula:
RES = Q x ICMS/Kg x 0,48;
RES = Ressarcimento;
Q = Quantidade em quilo;
ICMS/KG = Valor do ICMS por quilograma de farinha de trigo indicado no art. 1º desta Instrução Normativa.
Art. 3º As empresas enquadradas no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI que importaram e adquiriram farinha de trigo de Estados não signatários do Protocolo nº 46/00 devem aplicar sobre o valor do ICMS devido pela aquisição da farinha de trigo os seguintes percentuais:
a) 48% (quarenta e oito por cento), para utilização a título de ressarcimento de que trata o art. 1º-A da Portaria SEFAZ nº 571/2001;
b) 52% (cinquenta e dois por cento), para utilização a título de crédito de que trata o art. 1º-A da Portaria SEFAZ n.º 571/2001, abatendo deste o valor do crédito destacado na nota fiscal de origem.
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 04 de junho de 2016.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 114
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 114
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		
11101 - Procuradoria Geral de Justiça		
Atividade: 03.128.0031.1471 - Gestão e Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público - ESMP		**50.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 114
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		
11101 - Procuradoria Geral de Justiça		
Atividade: 03.122.0031.0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público		**50.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 115
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, § 1º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 115
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Atividade: 09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV		**160.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	68.000.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	92.000.000,00
TOTAL		**160.000.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 115
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37402 - Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 99.997.9999.0715 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor do Estado		**160.000.000,00**
9.9.99.00. - Reservas (Contingência e RPPS)	0270	160.000.000,00
TOTAL		**160.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 116

DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.274.066,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

.

Aracaju, 04 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 116
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.362.0007.0184 - Qualificação de Servidores da Educação		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	100.000,00
Atividade: 12.361.0007.0071 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		**310.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	310.000,00
Atividade: 12.362.0038.0129 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio		**75.240,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0204	75.240,00
Atividade: 12.361.0038.0137 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental		**88.826,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0204	88.826,00
Atividade: 12.362.0038.0068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.000.000,00
Atividade: 12.361.0038.0085 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**200.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	200.000,00
Atividade: 12.362.0038.0092 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**500.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	500.000,00
TOTAL		**2.274.066,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 116
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0176 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**544.066,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	380.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	164.066,00
Atividade: 12.362.0007.0075 - Alimentação Escolar do Ensino Médio		**310.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	310.000,00
Projeto: 12.362.0007.0178 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	100.000,00
Projeto: 12.362.0007.0182 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**220.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	220.000,00
Projeto: 12.362.0007.1861 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Médio		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0205	100.000,00
Projeto: 12.362.0038.0238 - Melhoria da Infraestrutura da SEED		**1.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.000.000,00
TOTAL		**2.274.066,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 117
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 4.117.649,96 (quatro milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 117
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15105 - Seplag - Despesas Centralizadas		
Atividade: 04.122.0035.1548 - Pagamento de Auxílio Funeral		**182.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	182.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		
Op. Especial: 28.846.0054.1266 - Pagamento de Sentenças Judiciais		**250.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	238.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	12.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia		
Projeto: 22.661.0021.1030 - Capacitação Tecnica em Gestão e Empreendedorismo		**60.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	20.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0224	40.000,00
Atividade: 22.122.0021.0949 - Manutenção de Centros Vocacionais Tecnológicos-CVT's		**290.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	290.000,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		
21401 - Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe		
Atividade: 14.421.0041.0118 - Manutenção do Conselho Penitenciário Estadual		**260.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	260.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 16.482.0018.2148 - Construção de Unidades Habitacionais		**3.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	3.000.000,00
36000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
36101 - Controladoria Geral do Estado		
Atividade: 04.124.0053.0724 - Serviços Administrativos e Financeiros da CGE		**65.549,96**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	65.549,96
Atividade: 04.124.0053.0809 - Gestão da Tecnologia da Informação		**10.100,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	10.100,00
TOTAL		**4.117.649,96**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 117
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		
Atividade: 04.122.0017.0138 - Realização de Concursos Públicos		**15.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	15.000,00
Projeto: 04.122.0017.0387 - Regularização Fundiária de Bens Imóveis		**15.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	15.000,00
Atividade: 04.122.0017.0623 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas		**15.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	15.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		
Projeto: 20.544.0022.0945 - Perfuração de Poços Tubulares		**250.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	250.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe		
Projeto: 22.661.0021.0787 - Implantação de Infra-estruturas em Áreas Industriais		**350.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	350.000,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		
21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor		
Projeto: 14.421.0010.1979 - Construção da Cadeia Pública Territorial de Própria/SE		**260.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	260.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 26.451.0018.1760 - Implantação da Avenida Perimetral Oeste em Aracaju		**3.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	3.000.000,00
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90999 - Reserva de Contingência		
Op. Especial: 99.999.9999.1398 - Reserva de Contingência		**212.649,96**
9.9.99.00. - Reservas (Contingência e RPPS)	0101	212.649,96
TOTAL		**4.117.649,96**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 118
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.394.805,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 118
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.606.0022.1024 - Reforma de Unidades Descentralizadas		**250.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	250.000,00
Atividade: 20.606.0037.2243 - Aquisição de Equipamentos		**120.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	120.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Atividade: 10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde		**1.250.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0102	1.250.000,00
Op. Especial: 10.843.0054.1402 - Amortização e Encargos da Divida		**774.805,00**
4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0102	774.805,00
TOTAL		**2.394.805,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 118
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.606.0022.1728 - Renovação da Frota de Veículos		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
Atividade: 20.606.0037.2242 - Gestão da Tecnologia de Informação		**270.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	270.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Atividade: 10.122.0040.1411 - Manutenção Geral da SES		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	1.000.000,00
Atividade: 10.301.0006.1212 - Fortalecimento da Política de Promoção à Saúde da Criança e do Adolescente Através do Programa Saúde na Escola.		**40.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	40.000,00
Projeto: 10.301.0006.1269 - Implantação de Clínicas de Saúde da Família		**150.000,00**
4.4.40.00. - Investimentos	0102	150.000,00
Atividade: 10.301.0006.1295 - Desenvolvimento do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS)		**51.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	51.000,00
Atividade: 10.301.0006.1314 - Desenvolvimento da Politica Estadual de Educação em Saúde		**50.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	50.000,00
Atividade: 10.301.0006.1365 - Contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os Municípios		**500.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	500.000,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Projeto:	10.302.0006.1287 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Hospitais Locais, Regionais e HUSE		**50.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	50.000,00
Projeto:	10.302.0006.1288 - Adequação Física dos Hospitais Locais, Regionais e HUSE		**183.805,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	183.805,00
	TOTAL		**2.394.805,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 3.182 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de agosto de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
20401 - Fundo Estadual de Saúde				**240.000,00**
Atividade:	10.302.0006.1363 - Contratação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	0214	3.3.90	240.000,00
TOTAL				**240.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
20401 - Fundo Estadual de Saúde				**240.000,00**
Atividade:	10.302.0006.1363 - Contratação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	0214	3.3.40	90.000,00
Atividade:	10.302.0006.1363 - Contratação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	0214	3.3.50	150.000,00
TOTAL				**240.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2832/2016	267.319.245-04	MARIA DE LOURDES SANTOS	PARTEIRA	FES	FHS - 24900

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2750/2016	200.256.105-20	PAULO CESAR DA FONSECA MATOS	MOTORISTA	RENASCER	ALESE
2751/2016	311.182.755-00	MIRACI SOUZA VASCONCELOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEINFRA	ALESE
2762/2016	199.490.575-15	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CODISE	ALESE
2763/2016	120.309.965-72	CELSO WILSON SILVA SANTOS	ADVOGADO	CODISE	ALESE
2764/2016	337.036.985-00	LEOPOLDO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ALESE
2765/2016	200.575.205-34	CLODINEIDE OLIVEIRA LIMA CABRAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ALESE
2766/2016	337.501.655-72	AGNALDO FRANCISCO DE LIMA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ALESE
2767/2016	366.761.605-87	ANTONIO CARLOS PEREIRA DANTAS	VIGILANTE	SEAGRI	ALESE
2768/2016	310.957.985-53	CANDIDA SOBRAL TIUBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMGETIS	ALESE
2769/2016	236.308.255-91	PAULO CESAR MACHADO	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	ALESE
2770/2016	360.834.455-15	SOLANGE ROSA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SSP	ALESE
2771/2016	335.513.835-53	VANILDE BEZERRA DE LIMA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SSP	ALESE
2772/2016	198.974.485-00	JOAO AUGUSTO CELESTINO DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SSP	ALESE
2773/2016	127.080.465-00	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECC	ALESE
2774/2016	336.950.919-91	EDUARDO ALMEIDA DE SANTANA	JORNALISTA	SECOM	ALESE
2775/2016	116.597.505-04	BENILDE MUNIZ	MOTORISTA	COHIDRO	ALESE
2776/2016	201.722.495-20	MARILIA CARVALHO MANDARINO	AGENTE COMUNITÁRIO	SEIDH	ALESE
2777/2016	077.440.725-53	VALMIRA GUIMARAES DE MELO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	ALESE
2778/2016	170.584.905-97	PEDRO SILVA COSTA FILHO	TÉCNICO AGRICOLA	EMDAGRO	ALESE
2779/2016	216.579.805-10	MANOEL GOMES DE FREITAS	TECNICO AGRICOLA	EMDAGRO	ALESE
2780/2016	198.643.705-10	JOSE ALBERTO DE CARVALHO	TECNICO AGRICOLA	EMDAGRO	ALESE
2781/2016	072.816.685-20	IRALDO SOARES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	EMDAGRO	ALESE
2782/2016	235.186.855-20	ROBERTO BISPO DE LIMA	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	ALESE
2783/2016	103.272.665-20	JOSE CARLOS AZEVEDO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	ALESE
2784/2016	436.462.125-00	GILBERTO MENDONÇA LEITE	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	CEHOP	ALESE
2785/2016	449.887.885-04	ROSANGELA MORAES GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEJUC	ALESE
2786/2016	103.666.795-20	MARIA ALMEIDA SANTANA I	ASSISTENTE SOCIAL	SEJUC	ALESE
2787/2016	008.724.615-56	LUCIANA RIBEIRO PRUDENTE	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUC	ALESE
2788/2016	868.747.995-68	ISABELA OLIVEIRA UCHOA	GUARDA DE SEG. DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUC	ALESE
2789/2016	020.882.225-96	BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
2790/2016	067.833.095-68	ANTONIO BATISTA NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
2791/2016	201.479.105-87	JOSE MARCELO PRATA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
2792/2016	120.431.415-20	RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL	SEPLAG	ALESE
2793/2016	409.030.365-68	NICELIA SANTANA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
2794/2016	201.736.015-53	JOSE QUEIROZ DA COSTA FILHO	ARQUITETO	DER	ALESE
2795/2016	267.350.675-68	JOSE RONALDO TORRES CARDOSO	VIGILANTE	DER	ALESE
2796/2016	153.903.065-20	JOSE ANCELMO GOIS FERREIRA	MOTORISTA	DER	ALESE
2797/2016	359.100.705-68	ARTUR SANTOS DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECC	PMNSSOC
2798/2016	742.276.379-53	RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
2802/2016	266.935.345-20	NILDETE DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	SEC	ALESE
2803/2016	038.667.855-34	JOSE CAVALCANTE FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESO	ALESE
2804/2016	154.797.145-20	ADAILTON SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESO	ALESE
2805/2016	429.764.565-34	MONICA MOREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	EMSETUR	ALESE
2806/2016	236.129.245-91	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA PAIXAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	ALESE
2807/2016	003.387.308-93	IDELSON TEIXEIRA MELO	ESCRITURÁRIO	EMSETUR	ALESE
2808/2016	235.320.175-04	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CONGER	ALESE
2809/2016	154.741.605-00	AGLIBERTO NABUCO CHAVES COSTA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	ALESE
2810/2016	383.766.605-00	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

2811/2016	170.656.585-20	LUIZ AUGUSTO LOBAO	CIRURGIÃO DENTISTA	SEED	ALESE
2812/2016	312.481.015-53	MARIA JOSE CHAGAS DORIA	PEDAGOGO QP	SEED	ALESE
2813/2016	466.487.205-49	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
2814/2016	438.854.034-04	LAURA LIDIA KUMMER HORA FALCÃO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
2815/2016	217.185.045-00	ELIANA VIEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA (EM EXTINÇÃO)	SEED	ALESE
2816/2016	390.737.855-53	JULIA CRISTINA ANDRADE LOPES MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
2817/2016	198.879.575-34	MARIA LUIZA MENEZES	PEDAGOGO QP	SEED	ALESE
2818/2016	558.364.965-87	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
2819/2016	361.511.575-91	LEILA CRISTINA ANDRADE SALES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
2820/2016	002.074.275-42	DIANA GOMES DE ANDRADE REZENDE	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	ALESE
2821/2016	154.990.305-53	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
2822/2016	170.194.865-68	ARIOSVALDO SANTOS SALES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
2823/2016	241.734.105-06	CICERA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
2824/2016	391.651.405-91	LUCIANO SOUZA PRATA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
2825/2016	265.966.365-34	JOSE PEREIRA SALES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
2826/2016	315.114.065-34	MARCIO ANTONIO GOES RIBEIRO	VIGILANTE	SEED	ALESE
2827/2016	189.371.875-15	MAGNOLIA NASCIMENTO LEAL RANGEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
2828/2016	276.403.885-20	LINDIVALDA RIBEIRO DA SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
2829/2016	381.698.275-15	JOSEFA NELCELIA DE SANTANA FREITAS	AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS - I	SEFAZ	ALESE
2830/2016	021.265.605-89	MARIA IMPERATRIZ SOARES SANTOS	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	PMP-VERD
2831/2016	534.049.045-91	TEREZA CRISTINA FERREIRA PRADO	AGENTE COMUNITÁRIO	SEIDH	FES
2833/2016	025.736.485-40	ANDRE ALMEIDA SANTOS	VIGILANTE	SEED	ALESE
2834/2016	787.420.135-34	EDGLEDSTON SANTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SEED	ALESE

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 319/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA. **DATA DE ABERTURA**: 22/08/2016 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 22/08/2016 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5071/2016-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEINFRA: 3259-0191 ou Seplag: (0xx79) 3214 - 0306 a Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 05 de agosto de 2016.

ANDREA FREIRE RESENDE
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 324/2016

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas destinadas à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
DATA DE ABERTURA: 18/08/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 18/08/2016 às 10:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 5.536/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEINFRA– (079) 3198-5300

.

Aracaju, 05 de agosto de 2016

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 325/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material elétrico, hidráulico, de pintura e outros, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 24/08/2016 às 09:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 24/08/2016 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 4669/2016 – PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES/SE – tel:(0xx79) 3234-9514 ou **SEPLAG/SE**: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 04 de agosto de 2016.
DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2006.
PARTES: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.
Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda.

OBJETO: Reajuste do valor mensal do Termo de Compromisso nº 001/2006, calculado pelo INPC/IBGE, índice previsto na cláusula nona do referido termo, com o reajuste o valor mensal passa de R$ 13.145,86 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R$ 14.400,76 (quatorze mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos), retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016.
BASE LEGAL: Cláusula Nona do Termo de Compromisso nº 001/2006.
Aracaju, 27 de junho de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442/2016-SSP-001

Pregão Eletrônico: 241/2016
Processo: 015.000.03038/2016-0
Ata de Registro de Preços: 442/2016

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/08/2016 até 31/12/2016
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
CONVÊNIO: 367/2013 - SICONV 793104/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Aracaju, 03 de agosto de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0437/2016-SSP-008

Pregão Eletrônico: 228/2016
Processo: 015.000.03547/2016-0
Ata de Registro de Preços: 437/2016

CONTRATADA: W.W.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA..
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/08/2016 até 31/12/2016
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
CONVÊNIO: 367/2013 - SICONV 793104/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Aracaju, 03 de agosto de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0437/2016-SSP-009

Pregão Eletrônico: 228/2016
Processo: 015.000.03547/2016-0
Ata de Registro de Preços: 437/2016
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/08/2016 até 31/12/2016
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
CONVÊNIO: 367/2013 - SICONV 793104/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais).

Aracaju, 03 de agosto de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0437/2016-SSP-010

Pregão Eletrônico: 228/2016
Processo: 015.000.03547/2016-0
Ata de Registro de Preços: 437/2016

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 05/08/2016 até 31/12/2016
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
CONVÊNIO: 367/2013 - SICONV 793104/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 77,40 (setenta e sete reais e quarenta).

Aracaju, 05 de agosto de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laboratório móvel, destinados à Unidade de Educação Profissional do Município de Itabaiana/SE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE.
PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos**.**
FONTE DE RECURSOS: 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0008 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2184 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30/4.4.90.52.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01 – FRACASSADO.

LOTE 02
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Bancada de Marceneiro - **QTDE:** 10 (dez unidades); **Item 02** - Bancada Modulada em Madeira – **QTDE:** 05 (cinco unidades).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

LOTE 03
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS: **Item 01** - Cadeira para Digitador - **QTDE:** 02 (duas unidades); **Item 02** - Cadeira Estofada Giratória para Bancada – **QTDE:** 20 (vinte unidades); **Item 03 -** Mesa para Atividade **- QTDE:** 01 (uma unidade); **Item 04 -** Mesa para Professor **- QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 7.878,00 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais).

LOTE 04
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Afiadeira Universal - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 05
CONTRATADA: **DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS. CNPJ: 12.957.821/0001-08.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Coladeira de Bordas - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 06 – FRACASSADO.

LOTE 07 – REVOGADO.

LOTE 08
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS: **Item 01** - Lixadeira de bordas - **QTDE:** 01 (uma unidade); **Item 02** - Lixadeira de Cinta Portátil – **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais).

LOTE 09
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Plaina Elétrica - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais).

LOTE 10 – FRACASSADO.

LOTE 11
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Prensa para Folhear - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 63.500,00 (sessenta e tres mil e quinhentos reais).

LOTE 12
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Serra Circular - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LOTE 13
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Serra Circular para Madeira - elétrica - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais).

LOTE 14 – FRACASSADO.

LOTE 15
CONTRATADA: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.795.155/0001-79.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Torno Manual - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.355,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 16
CONTRATADA: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.795.155/0001-79.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Tupia Copiativa - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

LOTE 17
CONTRATADA: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.795.155/0001-79.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Ventilador de Parede - **QTDE:** 06 (seis unidades).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.098,96 (hum mil, noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

LOTE 18
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Sistema de Exaustão - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 43.899,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais).

LOTE 19
CONTRATADA: **AMIGAO DA ELETRONICA & ELETRICIDADE LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Kit Ferramentas - **QTDE:** 01 (uma unidade).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

LOTE 20
CONTRATADA: **BRASIDAS EIRELI. CNPJ: 20.483.193/0001-96.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: **Item 01** - Extintor de incêndio tipo ABC - **QTDE:** 05 (cinco unidades).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

LOTE 21 – REVOGADO.

Adjudico em 06 de julho de 2016.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034 /2015

PROCESSO: 018.000.07655/2016-4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI
OBJETO: Visa prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 30/07/2016, nos termos do art. 57, VI, da Lei nº 8.666/93, sem acréscimo no valor global.
PARECER: Parecer nº 5549/2016 – PGE

Aracaju – SE, 05 de Agosto de 2016

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Se faz necessário a aquisição dos referidos quadros para compor o acervo da Escola Estadual Governador Joao Seixas Doria, onde ficara a disposição do publico e comunidade escolar da rede estadual de ensino.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) quadros obras do artista plástico Anderson José Silva Camilo.

Fundamentação: Art. 25, Inciso III, c/c art. 26 e parágrafo único da Lei 8.666/93 .

PRAZO DE EXECUÇÃO: Encerrará com a entrega definitiva dos objetos.

FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1861; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.

NÚMERO DO PERECER JURÍDICO: 2374 /2016 – PGE

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES - SEDES

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 43/2016
Processo nº 018.000.07704/2016-4 – Tomada de Preço 01/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adequações no setor de Arquivo na sede da SEED – Aracaju -SE.
Contratada: Victor Empreendimentos e Locação Ltda - ME.
CNPJ: 11.028.678/0001-07
Valor Contratado: R$ 178.483,35 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte de Recursos: 0104; Projeto/Atividade: 12.362.0038.0238; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.

Aracaju, 05 de agosto de 2016.

Carlos Fernandes Melo Filho
Diretor SEDES/SEED

Cultura

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2016

Processo n.º: 026.301.01072/2015-7
Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Cooperante: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP.
Objeto: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente à obra de restauração dos elementos artísticos do Convento São Francisco, em São Cristóvão/SE.
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Parecer nº: 5260/2016 e Despacho Motivado n° 5375/2016 – PGE.
Valor: R$ 2.091.230,08 (dois milhões, noventa e um mil, duzentos e trinta reais e oito centavos)
Classificação Orçamentária: 027.101.13.391.0009.1867.4490 00.0224/0101

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura, em exercício

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
PROCESSO Nº: 026.203.01523/2016-8
NATUREZA JURÍDICA: 3º termo aditivo ao Contrato nº 30/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda e a Patrol Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar prazo de vigência e execução do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO INICIAL: Vigência 12 meses e de execução 18 meses.
PRAZO FINAL: Vigência 12 meses e 480 dias; e execução 18 meses e 480 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 5470/2016 – PGE.
Aracaju, 04 de agosto de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

PORTARIA Nº 117/2016
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº **026.203.01654/2016-1.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a **COMISSÂO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES POR LICITANTES E CONTRATADOS,** designada através da Portaria nº **055/2016 do Diretor Presidente do DER/SE,**, homologada pela Portaria **017/2016** do Secretário de Estado do Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, de 28 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2016,instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 005/2016**, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº. **026.203.01654/2016-1**

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de **20 (vinte)** dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº **005/2016** ficando autorizada a sua prorrogação por mais **20 (vinte)** dias, conforme preceitua o Art. 280 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

OBJETO: Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o rio Piauí, localizada na Rodovia SE-100, divisa dos Municípios de Estância (Porto do Cavalo) / Indiaroba (Terra Caída), na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os Municípios de Aracaju e Itaporanga D'Ajuda, neste Estado;

VENCEDORA: INTERNAVE ENGENHARIA S/S LTDA.;

VALOR: R$ 271.615,46 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 05/08/2016.

Aracaju, 05 de agosto de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 277/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Construção para execução do muro de proteção da Usina de Asfalto do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE. **Contratada**: AKBAR Comércio Exportação e Importação Ltda –EPP. **CNPJ**: 04.279.374/0001-49;
VALOR GLOBAL: R$ 70.999,40 (setenta mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA**: de até 30 (trinta) dias consecutivos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura; devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento do DER/SE,
FONTE DE RECURSOS: 0101/0120. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26203. **PROJETO ATIVIDADE:** 0808. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00.00 **CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA:** 261220044. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Adjudico em, 28 de julho de 2016.

MARTA MARIA FONTES GONÇALVES
Pregoeira – SGCC/Seplag

Homologo: em 04 / 08 /2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Detran

Extrato:
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2016 FRIMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE E JOSÉ ANTÔNIO MENDES.
Cláusula Primeira - Fica retificado para 04 de maio de 2016, a data do laudo de vistoria do imóvel locado elaborado pela CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
Cláusula Segunda - Ficam ratificadas as demais cláusulas do mencionado termo.

Emsetur

EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 08/2016
De 01 de agosto de 2016

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A – EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos Estatutos Sociais em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de agosto de 2016, o Sr. JOSÉ CASTILHO ALMEIDA DE JESUS, CPF nº 211.765.585-87, do Cargo de Assessor Especial I de Livre Investidura da Emsetur.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A – EMSETUR, em 01 de agosto de 2016.

Saulo Eloy Filho
Diretor Presidente Interventor

EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 09/2016
De 01 de agosto de 2016

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A – EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos Estatutos Sociais em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de agosto de 2016, o Sr. FABIO BARRETO DE MENDONÇA, CPF nº 344.613.455-72, para o Cargo de Assessor Especial I de Livre Investidura da Emsetur.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A – EMSETUR, em 01 de agosto de 2016.

Saulo Eloy Filho
Diretor Presidente Interventor

Fapitec

PORTARIA Nº 20/2016
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA MARIA TAVARES DOS SANTOS, RG nº **750.351** SSP/SE e CPF Nº **311.235.895-34**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa I, símbolo CCS- 10, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/08/2016**.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO N°213/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Projeto "Estruturante C, T & I" da FINEP/FAPITEC/SE, firmado através do convênio n°01.08.0498-00 para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE **CONTRATANTE:** Fundação de apoio à pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **PRAZO DE ENTREGA**: o objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.

LOTE 01 – REVOGADO.

LOTE 02 – EMPILHADEIRA MANUAL**.**
CONTRATADA: NOWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 20.827.351/0001-88**, QUANT: 01 UNIDADE, VALOR GLOBAL:** R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), **PRAZO DE ENTREGA:** o objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.

LOTE 03 – DESERTO.
LOTE 04 – REVOGADO.
LOTE 05: ESCADA MULTIFUNCIONAL.
CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA –EPP. **CNPJ**: 08.335.448/0001-78. **QUANT:** 01 UNIDADE, **VALOR GLOBAL**: R$ 754,58 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** o objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.
FONTE DE RECURSO: 0120. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 19.203. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.0021. **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0519. **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52.00. **BASE LEGAL**: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Lei Estadual n°6.206/2007. Lei Estadual n°5.280, Lei Estadual n°5.848, Decretos Estaduais n°26.531 e n°26.533 de 2009**.**

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor- Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2016-DG
De 04 de agosto de 2016

Renovação de Cessão da servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São Miguel em Lagarto/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 25.389, de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Cessão da servidora **MARIA EDILEUZA DOS SANTOS**, CPF: n.º 518.024.225-87, Assistente Social, matrícula 03213, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para Obra Social Nossa Senhora da Glória intitulada Fazenda da Esperança São Miguel em Lagarto/SE, com ônus para órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016 e válida até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 04 de agosto de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2016

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 43/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.02565/2016-4
INTERESSADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA
OBJETO: Aquisição de material para procedimento cirúrgico ortopédico da paciente Maria Matilde da Silva, conforme CI S/N da Coordenação de Ortopedia do HUSE, solicitado pelo Dr. Antônio Franco Cabral – CRM-880.
VALOR TOTAL: R$ 13.514,78 (Treze mil quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 454/2016 datado de 14 de Julho de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 098/2016, de 16 de Maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 02 de Agosto de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2016

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 44/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.02568/2016-8
INTERESSADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA
OBJETO: Aquisição de material para procedimento cirúrgico ortopédico da paciente **Josielma dos Santos Silva**, solicitado pelo Dr. Antônio Franco Cabral – CRM-880 através de CI S/N da Coordenação de Ortopedia do HUSE.
VALOR TOTAL: R$ 13.514,78 (treze mil quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 455/2016 datado de 02 de Agosto de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 098/2016, de 16 de Maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 05 de Agosto de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2016

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 45/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.02566/2016-9
INTERESSADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA
OBJETO: Aquisição de material para procedimento cirúrgico do paciente **Marcio Paulo de Lima**, conforme CI S/N da coordenação de Ortopedia de HUSE, emitido pelo Dr. Antônio Franco Cabral – CRM-880.
VALOR TOTAL:R$ R$12.305,08 (Doze mil trezentos e cinco reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 453/2016 datado de 02 de Agosto de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2016, de 16 de Maio de 2016, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 05 de Agosto de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 01/2014

BASE LEGA: Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 de 10/05/13
COOPERADA: Fundação Renascer do Estado de Sergipe
COOPERADANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP
OBJETO DO TERMO: Transferência de competência administrativa para a fiscalização e gerenciamento do contrato para a fiscalização de uma unidade de medida socioeducativa de internação masculina, em Nossa Senhora do Socorro.
VIGÊNCIA: 24 MESES, a partir de assinatura do Termo 10/11/14
VALOR DO RECURSO DE APLICAÇÃO: R$ 15.205.928,45 (quinze milhões duzentos e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
PROJETO APLICAÇÃO: 24202.08.243.0015.0006
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 224/130
DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2014

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

ITPS

Extratos:
PORTARIA 194, de 29 de julho de 2016, **exonera** André Fellipe Ribeiro Mangueira Antônio, CPF nº. 841.776.915-34, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo II, símbolo CCS-09, a partir de 01/08/2016.
PORTARIA 195, de 29 de julho de 2016, **nomeia** Bárbara Santana de Andrade, CPF nº. 017.467.655-77, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo II, símbolo CCS-09, a partir de 01/08/2016.

Jecson Leo de Souza Araújo
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato de Compra de Produto
Modalidade: Inexigibilidade 004/2016

Processo ITPS 019.202.003962016-3
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e METROHM Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
Objeto: Compra de produto para Manutenção Corretiva e reparos nod Cromatografo de Ìons,

Valor – R$ 16.896,20(dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria – 319.202
Classificação Funcional Programática 019.122.0039.
Projeto atividade: 0529
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa: A diretoria Técnica do ITPS solicita a compra e substituição de de 1- Coluna de Catios para Cromatografo Metrohn, coluna metrosep C6 -250/4.0 2- Pre-Coluna de Anios para coluna Supp A,marca Metrohm 3-Pre-Coluna de Cátions Metrosep C4 Guard/4.0, PARA CROMATÓGRAFO DE ÍONS , marca Metrohm, modelo 882, que tem por objetivo sanar problemas que inviabilizam o uso do equipamento. O uso desse equipamento e muito importante pois realiza as analises de todos os ânios que são realizadas na analises de agua.

O serviço deve ser efetuado pelo representante do fabricante no Brasil, ou seja, a Metrohm Pensalab Instrumentação analítica Ltda, por ser representante única no Brasil conforme documentação que atestam essa exclusividade e capacidade técnica. Com isso, fica comprovada a premissa da inexigibilidade, visto que é inviável a competição seja porque só um agente é capaz de realizá-la, seja porque só existe um objeto que satisfaça o interesse da administração.
Aracaju, 04 de agosto de 2016.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

GBM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 208/2016, com validade de (05) anos, a contar de 01/08/2016, para a atividade de comércio atacadista de óleos lubrificantes, localizada à Rua Francisco Bragança, nº 462, bairro Bananeiras, Itabaiana/SE.

ELDON VIEIR DIONISIO ME, inscrita no CNPJ 18.301.502/0001-18, situada na Av. Coelho e Campos, 784, bairro Santo Antônio, Aracaju (SE) torna público que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº. 72/2016 da atividade de Transporte de Resíduos Eletrônicos válida até 19/07/2017. À Direção.

ELDON VIEIR DIONISIO ME, inscrita no CNPJ 18.301.502/0001-18, situada na Av. Coelho e Campos, 784, bairro Santo Antônio, Aracaju (SE) torna público que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº. 75/2016 da atividade de Descaracterização de lâmpadas fluorescentes (vapor de mercúrio, vapor de sódio e mista) e o transporte dos resíduos sólidos gerados no processo válida até 25/07/2017. À Direção.

A FAZENDA SÃO PEDRO situada na Zona Rural do Município de Laranjeiras-SE, propriedade de Claudiano Guimarães Santos, CPF 103.191.905-87, torna público que recebeu junto a ADEMA a Licença Única de Plantio n° 3/2016

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a acadêmica **RAFAELA RAMALHO VIEIRA** requereu Inscrição como Estagiária, os bacharéis **WALTER CESAR VASCONCELOS CAMPOS FILHO, JERFESON FERNANDO DOS SANTOS, FELIPE NASCIMENTO OLIVEIRA, MONICA DOS SANTOS SOUZA, ALAINE RODRIGUES SANTOS, SHEILA ROBERTA SANTOS BIO,** requereram Inscrição Definitiva, o advogado **RODRIGO SANTOS DE ARAUJO** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei. Aracaju (SE), 03 de agosto de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
VICTOR DE ARAUJO BARBOSA	36235223	98º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FLÁVIO MATOS DOS SANTOS	36836714	49º AMPLO
FALBER GÓES DO ESPÍRITO SANTO	36836714	50º AMPLO
MACKSON FLAVIO DOS SANTOS	36828735	51º AMPLO
RAFAEL ALMEIDA DE MEDEIROS	36800484	52º AMPLO
JONHATAN SANTOS DA SILVA	36899794	53º AMPLO
ALEX SANTOS MPURA	36836503	54º AMPLO
JONATHAN VIEIRA DE SANTANA	3680108652	55º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
EDEVANILTON GONÇALVES SANTOS	3460101366	37º AMPLO
WILTON SANTOS DO NASCIMENTO	34661701	38º AMPLO
NICACIA BATISTA DE ARAUJO COSTA	34605752	39º AMPLO
ERICSON DE SOUZA BISPO	34601027	40º AMPLO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	3460104098	41º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 05 de agosto de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia 26 de agosto **de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016-DESO. Objeto: Execução de obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Campo do Criolo, no Município de Lagarto, no Estado de Sergipe. Recursos:** Receita Própria da DESO. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br. TOMADA DE PREÇOS** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 127/2007, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 6.675/2009./ Parecer Juridico 355/2016. Rosângela Resende Silva Presidente da CPL. Em exercício.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 114/2016

Extrato da Ata de Registro de Preços nº03/2016 (Lote 02) //Base Legal: Lei 10.520/2002, e do Decreto 3.555/2002, do Decreto 7.892/13, e subsidiariamente ao disposto na Lei 8.666/93. //Órgão Gerenciador: Companhia de Saneamento de Sergipe- Deso//Empresa Detentora do Registro: **MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP** Objeto: Material Hidráulico de Esgoto //Preço: R$ 3.784,00 //Prazo: 12(doze)meses.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº04/2016 (Lote 02) //Base Legal: Lei 10.520/2002, e do Decreto 3.555/2002, do Decreto 7.892/13, e subsidiariamente ao disposto na Lei 8.666/93. //Órgão Gerenciador: Companhia de Saneamento de Sergipe- Deso//Empresa Detentora do Registro: **MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP** Objeto: Materiais de Cozinha //Preço: R$ 53.769,36 //Prazo: 12(doze)meses.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2016 (Lotes 01,03 e 04) //Base Legal: Lei 10.520/2002, e do Decreto 3.555/2002, do Decreto 7.892/13, e subsidiariamente a Lei 8.666/93//Órgão Gerenciador: Companhia de Saneamento de Sergipe -DESO //Empresa Detentora do Registro: **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI //** Objeto: Materiais de Cozinha //Preço: R$ 101.912,50// Prazo: 12(doze) meses.
Extrato do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2014** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado**: SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA - SERVEL** //Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 365 dias //Preço: 409.450,00.
Extrato do **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado**:SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto: aditivo re-ratificação da planilha de preços, acréscimo 8,62% e decréscimo 1,69%, valor global do contrato R$ 14.050.523,03. Percentual acréscimo acumulado 24,53%.
Extrato do **Contrato nº 114/2016 //**Pregão Eletrônico nº 059/2016//Base Legal: Lei n.10.520/2002 e lei 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **MASTER COMERCIAL EIRELI - ME** //Objeto: Aquisição de elemento filtrante 2x1(refil) e bebedouro industrial(lote02)//Preço: R$ 1.610,00//Prazo:60(sessenta)dias.
Extrato do **Contrato nº 120/2016 //**Pregão Eletrônico nº 042/2016//Base Legal: Lei nº10.520/2002, e lei 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **SANIR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA EPP** //Objeto: Aquisição de válvulas de alívio destinadas às áreas 200,400 e 500 da Adutora Sertaneja, em Sergipe (Lote 02).//Preço: R$ 40.638,00//Prazo:45 (quarenta e cinco) dias //Recursos: DESO//Governo Federal/Governo estadual (termo de Compromisso nº 402.228-41/2012).
Extrato do **Contrato nº 116/2016 //**Pregão Eletrônico nº 060/2016//Base legal 10.520/2002 e 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME** //Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos científicos das Etas´s Poxim, João Ednaldo e Cabrita (Lotes 01 e 02).// Preço: R$ 133.793,16//Prazo:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: rubrica 10 DESO.
Extrato do **Contrato nº 109/2016 //**Pregão Eletrônico nº 051/2016//Base Legal: Lei nº10.520/2002 e Lei8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA** //Objeto: Aquisição de tubos de PVC para redes coletoras de esgotos e tubos em PRFV e PVC DEFOFO para conclusão das obras de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru(lote01) //Preço: R$ 285.995,10// Prazo:60 (sessenta) dias //Recursos: DESO -Rubrica 10
Extrato do **Contrato nº 118/2016 //**Pregão Eletrônico nº 057/2016//Base legal: Lei 10.520/2002 e lei 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA** //Objeto: Aquisição de tubos de PVC e PRFV para emissários, aplicação Sistema de Esgoto Sanitários da Avenida Euclides Figueiredo, Aracaju/SE(Lote 02).//Preço: R$ 926.396,64// Prazo:60 (sessenta) dias //Recursos: PAC (termo de Compromisso nº 413.181-29/2013)
Extrato do **Contrato nº 121/2016 //**Pregão Eletrônico nº 065/2016//Base legal: Lei 10.520/2002 e lei 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP** //Objeto: Aquisição de material de construção(Lote 01 e 02).//Preço: R$ 217.979,00//Prazo:12 (doze) meses //Recursos: RUBRICA 10 – DESO.
Extrato do **Contrato nº 122/2016 //**Pregão Eletrônico nº 065/2016//Base legal: Lei 10.520/2002 e lei 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA** //Objeto: Aquisição de material de construção(Lote 03).// Preço: R$ 41.365,00//Prazo:12 (doze) meses //Recursos: RUBRICA 10 – DESO.

MUNICÍPIOS

GOVERNO DE SERGIPE
Município de Divina Pastora

AVISO PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 05/2016

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo**:**
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ASSENTAMENTO FLOR DO MUCURI II - DIVINA PASTORA/SE
Valor Estimado: R$ 606.032,58 (seiscentos e seis mil trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Data de recebimento dos envelopes: 24**.08.2016** às 08h00min
Local: Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora–SE
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Fonte de Recurso: 0100000 **Unidade Orçamentária:** 05; **Projeto/Atividade: 1009**, **Elemento de Despesa:** 44905100,
Legislação Aplicável: Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014
Parecer jurídico nº 094/2016
Edital disponível no setor de licitações no endereço acima, no horário de 08h ás 13h
Outras informações: Fone: (79) 98846-6796 ou e-mail cpl@divinapastora.se.gov.br

Divina Pastora-SE, 05 de agosto de 2016

LETÍCIA SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

CONCORRÊNCIA Nº 06/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA MOACIR SOBRAL, NO MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de setembro de 2016 às 09h0min

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO
15.451.003.1.028 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 061/2016.
O valor total orçado pelo Município é R$ 153.453,99 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min horas, ou email: licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba(SE), 01 de agosto de 2016.

Antonio Augusto A. Dantas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, por meio de seu Pregoeiro comunica a SUSPENSÃO do Pregão Presencial acima identificado, designado para o dia: **17.08.2016 às 9h**, que tem por objeto A **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos tipo ônibus e micro-ônibus que compõem a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE**, tendo em vista a necessidade de proceder adequações no Termo de Referência, ao tempo que comunica também, que Republicará o certame em data oportuna.
Este aviso encontra-se a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, na Plataforma Transparência no link “Licitações”.
Outras informações: Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.
Lagarto/SE, 05 de agosto de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

A Comissão Permanente de Licitação, deste município de Muribeca, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, torna público o que segue:
OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** para atender as Secretaria de Obras deste Município de Muribeca.
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **19/08/2016**-às 09h00min horas da manhã.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca.
TIPO: Menor Preço ITEM
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.452.001.2049- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS 3390.39 – FR - 000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) a Lei 10.520 e seus anexos, que autoriza essas modalidades e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos e a Lei 147/14 representa grande avanço para as MPEs.
PARECER JURÍDICO: 228/2016
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: www.muribeca.se.gov.br**.**
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215
VALOR CONTRATAÇÃO: R$ 160.153,33(CENTO E SESSENTA MIL CENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
Muribeca /Se, 08 de AGOSTO de 2016.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Ficam alteradas as Cláusulas 1º com acréscimo de impressoras e a Cláusula 2º sobre o valor do contrato.
VIGÊNCIA: 02/12/15 á 01/12/16
DATA DA ASSINATURA: 02/08/16
PARECER JURÍDICO: Nº 470/2016
Aracaju, 05 de agosto de 2016.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira-TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.524 - Em 1º de junho de 2016, exonerar Pedro Ivo Nascimento Souza, RG n.º 3.190.137-9/SE, CPF. (MF) 029.296.375-01, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.525 - Em 1º de junho de 2016, exonerar Domingos José dos Santos Neto, RG n.º 1.161.618/SE, CPF. (MF) 985.235.705-00, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.526 - Em 1º de junho de 2016, exonerar Arodoaldo Chagas, RG n.º 263.204/SE, CPF. (MF) 102.928.615-91, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.527 - Em 1º de junho de 2016, exonerar Thiago Ribeiro Rezende, RG n.º 1.214.140/SE, CPF. (MF) 788.471.335-72, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.528 - Em 1º de junho de 2016, exonerar José Antônio Ferreira, RG n.º 2.122.727-6/SE, CPF. (MF) 024.712.935-65, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.529 - Em 6 de junho de 2016, exonerar Antônio José dos Santos Neto, RG n.º 717.838/SE, CPF. (MF) 342.439.255-34, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.530 - Em 6 de junho de 2016, exonerar Claudinete Conceição Polito da Silva Prado, RG n.º 839.505/SE, CPF. (MF) 661.643.385-49, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.531 - Em 6 de junho de 2016, nomear Letícia Schettno Santos, RG n.º 1.341.880/SE, CPF. (MF) 005.943.117-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.532 - Em 6 de junho de 2016, exonerar Wagner dos Santos, RG n.º 855.811/SE, CPF. (MF) 610.279.875-91, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.533 - Em 6 de junho de 2016, exonerar Camila Santos Araújo, RG n.º 3.514.690-7/SE, CPF. (MF) 074.814.745-40, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.534 - Em 6 de junho de 2016, exonerar Adriana Melo do Nascimento, RG n.º 3.133.760-0/SE, CPF. (MF) 022.573.965-88, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.540 - Em 6 de junho de 2016, nomear Dalmo Rodrigues de Aquino, RG n.º 0160312531/BA, CPF. (MF) 248.786.505-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.541 - Em 6 de junho de 2016, nomear Lucas da Rocha Padilha, RG n.º 2.931.902-1/SE, CPF. (MF) 080.564.935-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.542 - Em 6 de junho de 2016, nomear Amanda Alves de Farias, RG n.º 3.214.811-9/SE, CPF. (MF) 024.913.785-23, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.543 - Em 6 de junho de 2016, exonerar Andressa Moraes Rego Oliveira, RG n.º 3.374.247-2/SE, CPF. (MF) 058.507.535-24, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.544 - Em 6 de junho de 2016, nomear Fernando Henrique de Jesus Oliveira, RG n.º 2.345.125-4/SE, CPF. (MF) 058.178.395-63, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.545 - Em 6 de junho de 2016, nomear José Valdson de Jesus Santos, RG n.º 3.560.397-6/SE, CPF. (MF) 077.391.115-46, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.546 - Em 6 de junho de 2016, nomear Jefferson Teles Santos, RG n.º 3.560.532-4/SE, CPF. (MF) 080.581.625-90, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.547 - Em 6 de junho de 2016, nomear Wagner Santos da Cunha, RG n.º 3.858.955-9/SE, CPF. (MF) 082.949.275-54, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.548 - Em 6 de junho de 2016, nomear Paulo Roberto dos Santos Lima, RG n.º 3.028.953-0/SE, CPF. (MF) 014.180.675-39, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.549 - Em 6 de junho de 2016, nomear Kelly Oliveira da Silva, RG n.º 3.375.418-7/SE, CPF. (MF) 065.521.435-67, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.550 - Em 6 de junho de 2016, nomear Amanda Xavier Lima Alcantara, RG n.º 3.715.795-7/SE, CPF. (MF) 403.400.118-66, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.551 - Em 6 de junho de 2016, nomear Eleniuza dos Santos Reis, RG n.º 2.204.165-6/SE, CPF. (MF) 039.085.565-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.552 - Em 6 de junho de 2016, nomear Aline Alessandra Almeida Santos, RG n.º 3.347.734-5/SE, CPF. (MF) 032.710.675-11, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.553 - Em 6 de junho de 2016, nomear José Valter de Melo, RG n.º 139.169/SE, CPF. (MF) 077.799.685-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.554 - Em 6 de junho de 2016, nomear Bruno Luíz Cardoso Santos, RG n.º 3.362.335-0/SE, CPF. (MF) 053.074.445-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.555 - Em 6 de junho de 2016, nomear David Barreto D’Ávila Resende, RG n.º 3.089.724-6/SE, CPF. (MF) 036.441.325-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.556 - Em 6 de junho de 2016, nomear Pedro Alves Bezerra, RG n.º 432.611/SE, CPF. (MF) 189.494.105-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.557 - Em 6 de junho de 2016, nomear Renata Juliana de Oliveira Pereira, RG n.º 1.500.752/SE, CPF. (MF) 021.877.405-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.558 - Em 6 de junho de 2016, nomear Gustavo Artur da Costa Morais, RG n.º 2.599.051-9/SE, CPF. (MF) 074.192.695-48, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.559 - Em 6 de junho de 2016, nomear Michely de Souza Costa de Andrade, RG n.º 3.049.478-8/SE, CPF. (MF) 007.703.785-52, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.560 - Em 6 de junho de 2016, nomear Wesley Adriano Mota Barros, RG n.º 3.048.304-2/SE, CPF. (MF) 000.349.435-79, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.561 - Em 6 de junho de 2016, nomear José Derisvaldo da Costa, RG n.º 842.847/SE, CPF. (MF) 366.145.645-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.562 - Em 6 de junho de 2016, nomear Luciana Botto de Barros Nascimento Gaspar, RG n.º 1.278.485/SE, CPF. (MF) 955.383.055-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.564 - Em 6 de junho de 2016, nomear Kadjars Eugenia Santos Silva, RG n.º 2.131.958-8/SE, CPF. (MF) 027.596.865-07, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.565 - Em 6 de junho de 2016, nomear Luciano Lourenço Bispo, RG n.º 2.230.064-3/SE, CPF. (MF) 045.774.435-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.566 - Em 6 de junho de 2016, exonerar Robson André dos Santos, RG n.º 1.145.486/SE, CPF. (MF) 664.172.525-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.567 - Em 6 de junho de 2016, nomear Robson André dos Santos, RG n.º 1.145.486/SE, CPF. (MF) 664.172.525-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de junho de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.568 - Em 6 de junho de 2016, nomear Iane Brito Leal, RG n.º 3.420.967-3/SE, CPF. (MF) 062.094.924-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2016.
Total de Atos publicados - 39

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 7 de Agosto de 2016 às 20:47:07

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br